

ADENDA À ATA N.º 1

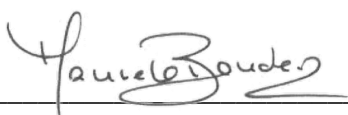
Adenda à Ata da 1.ª reunião do júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um/a Inspetor/a de Jogos para a área da Regulamentação do Jogo (Referência F), realizada em 11 de julho de dois mil e vinte e quatro

Tendo-se verificado que, após a aprovação da ata acima referida, foi detetado um lapso na indicação da duração da prova de conhecimentos gerais e específicos, o júri designado no concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um/a Inspetor/a de Jogos para a área da Regulamentação do Jogo (Referência F), deliberou que o primeiro parágrafo da alínea 1) do Ponto um, da ordem de trabalhos da Ata n.º 1, fosse retificado nos seguintes termos:

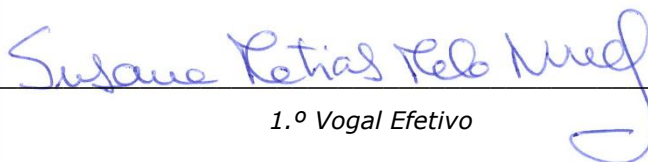
«1) 1.ª fase: Método de seleção obrigatório:

a) Prova de Conhecimentos (PC) – a prova de conhecimentos gerais e específicos será escrita e comportará duas fases, não eliminatórias per se, com a duração respetiva de 60 e 90 minutos, e basear-se-á nos programas de provas aprovados, respetivamente, pelo Despacho n.º 13381/99 (2.ª série), de 14 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, da mesma data, e pelo Despacho Conjunto n.º 636/99, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 5 de agosto de 1999.»

Não havendo outros assuntos a considerar, em 01 de abril de dois mil e vinte e cinco, lavrou-se a presente Adenda à Ata n.º 1, acima mencionada, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos elementos integrantes do júri.



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo